

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado do MT

Class.: Nambiquara/Al Sararé

Data: 23/02/94

Pg.: 110

Liderada garimpagem perto da Sararé

■ A decisão do Consema permite aos 5 mil garimpeiros trabalharem, num raio de 10Km da Reserva

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) revogou ontem a Resolução nº 15, baixada pelo órgão para forçar a retirada de mais de 5 mil garimpeiros que invadiram há dois anos a reserva indígena Sararé, no município de Pontes e Lacerda. A resolução proibia a exploração garimpeira em um raio de 10 quilômetros em torno da reserva. Garimpeiros comemoraram a decisão, mas o conselheiro Fernando Mesquita, presidente da Sociedade Vale do Araguaia, um dos que votou a favor, avisou que poderá impetrar recursos junto a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o próprio Banco Mundial (Bird) se houver qualquer ameaça de nova invasão da reserva. "Espero que eles não interpretem nosso ato como um convite à invasão", alertou.

O Consema condicionou a revogação da Resolução nº 15 ao ressurgimento da Resolução nº 17, de 1991, que condicionou as concessões de Licenças de Operação e Instalação de lavras garimpeiras à apresentação de EIA (Estudos de Impactos Ambientais) e Rima (Re-



O Consema revogou a resolução que impedia a garimpagem

latório de Impactos Ambientais). A Resolução 15 suspendia as concessões até que a Cooperativa de Garimpeiros interessada em explorar a área apresentasse um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (Prade).

A alteração ocorreu, porém, sem que o levantamento preliminar por parte dos garimpeiros se concretizasse, o que levou o procurador da PGE, Guiomar Teodoro Borges, a ser o único conselheiro a votar contra a revogação da Resolução 15. Outros 20 conselheiros votaram a favor. Fernando Mesquita, da SVA, disse que votou a favor porque não havia em-

basamento legal para manter a suspensão das concessões de licenças na área de entorno da reserva Sararé. "Aque-la foi uma decisão provisória, instituída para garantir a desintrusão da reserva", justificou. Mesquita disse, no entanto, que a mudança não deve ser motivo para nenhum garimpeiro comemorar. "Estaremos vigilantes e qualquer anomalia de exploração da área será denunciada", avisou.

Segundo o presidente da SVA, uma das formas de vigiar será a realização de estudos paralelos aos que serão feitos pela Cooperativa de Garimpeiros. "Eles terão o seu Rima e EIA para

obterem a licença, mas nós teremos o nosso para poder-mos avaliar a realidade dos fatos", informou, anunciando que o trabalho contará com a ajuda do Núcleo de Defesa Indígena (NDI), sediado em Brasília.

O receio do ambientalista é justificado em função do risco de os garimpeiros apresentarem estudos que não indiquem a realidade dos fatos. Com o EIA e o Rima nas mãos, eles terão totais condições hoje de conseguir a licença para explorar a área de entorno da reserva. Além da questão ambiental, ambientalistas e indígenas, principalmente, temem que o retorno dos garimpeiros à área de entorno proporcione condições para uma nova invasão da reserva Sararé.

Em 1992 mais de 5 mil garimpeiros invadiram a área, criando um grave problema para o Estado, que concluiu as negociações para aprovação do Prodeagro (Programa de Desenvolvimento Agroambiental) junto ao Bird. A desintrusão da reserva foi um dos pontos fundamentais para a aprovação do projeto.

Administrador acusa Estado de "omissão"

O administrador regional da Fundação Nacional do Índio (Funai), Ariovaldo Santos, considerou a revogação da Resolução nº 15 uma "omissão por parte do Estado." Segundo ele, ao ressuscitar a Resolução nº 17 o Consema pode ter criado condições para a exploração sem qualquer critério. "Em 1992 havia esta mesma resolução e a reserva foi invadida. É como dar mel na chupeta para criança", criticou Santos.

Mesmo contrário a decisão, o administrador da Funai (em férias) disse que as entidades de defesa indígena estarão atentas para exigir o cumprimento "ao pé da letra" da Resolução 17. "Vamos checar se os estudos que eles (garimpeiros) irão apresentar serão realmente idôneos", prometeu.

A determinação contida da resolução aprovada ontem pelo Consema vale para todas as áreas garimpeiras do Estado.